EUROPEAN COMMISSION
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2025/9001/NO (Norway)

Projetos de regulamentos sobre cigarros eletrónicos normalizados e recargas

Data de receção : 23/01/2025
Fim do período de statu quo : 24/04/2025

Message

Mensagem 901

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0187

Procedimento de informação CE - AECL

Notificação: 2025/9001/NO

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéseket - Non fa decorrere la mora - Atidėjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta’ dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20250187.PT

1. MSG 901 IND 2025 9001 NO PT 23-01-2025 NO NOTIF

2. Norway

3A. Royal Ministry of Trade, Industry and Fisheries
Departement of Trade Policy
P.O. Box 8090, Dep
NO-0032 Oslo
Norway

3B. Royal Ministry of Health and Care Services
Department fo Public Health
P.O. Box 8011 Dep
NO-0030 Oslo
Norway

4. 2025/9001/NO - X40M - Rotulagem e publicidade

5. Projetos de regulamentos sobre cigarros eletrónicos normalizados e recargas

6. Cigarros eletrónicos e recargas.

7.

8. A proposta inclui um novo regulamento relativo a embalagens normalizadas para cigarros eletrónicos e recargas, com e sem nicotina.

A embalagem normalizada refere-se à conceção e rotulagem uniformes de todas as embalagens. Assim, não será permitida a utilização de logótipos próprios dos fabricantes, marcas comerciais, símbolos, imagens, cores ou outras formas de publicidade. A normalização significa que as embalagens serão de uma única cor e que a aplicação de nomes de marcas e variantes, bem como as informações do produtor, devem seguir a cor, a colocação, a fonte e o tamanho normalizados. A proposta inclui igualmente regulamentos sobre a cor dos cigarros eletrónicos, o design das recargas, a cor do líquido eletrónico e alguns outros elementos, como códigos de barras e material de embalagem.

A proposta baseia-se nos regulamentos noruegueses em vigor relativos aos produtos do tabaco normalizados, bem como nos regulamentos relativos aos cigarros eletrónicos normalizados na Dinamarca e na Finlândia.

9. O tabagismo é a principal causa de doença e morte prematura na Noruega. A utilização de cigarros eletrónicos também apresenta riscos graves para a saúde. As crianças e os jovens são particularmente vulneráveis aos efeitos nocivos dos produtos do tabaco e de outros produtos à base de nicotina. Com esta proposta de nova regulamentação sobre cigarros eletrónicos normalizados e recargas, o Ministério pretende reduzir o acesso das crianças aos cigarros eletrónicos e recargas, protegendo assim a saúde pública.

A Lei Norueguesa de Controlo do Tabaco inclui um objetivo a longo prazo para uma sociedade livre de tabaco. É também um objetivo da estratégia de controlo do tabaco do governo alcançar uma geração livre de tabaco e nicotina. Um relatório da OMS de 2019 recomenda que os países introduzam medidas para impedir a adoção de cigarros eletrónicos entre os jovens, incluindo regulamentos como a proibição de sabores e embalagens normalizadas.

A avaliação de impacto anexa inclui outros motivos.

10. Referências dos textos de base: Os textos de base foram transmitidos no âmbito de uma notificação anterior: 2023/9003/N

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Sim

16.
Aspectos OTC:
O projeto é um regulamento técnico ou uma avaliação da conformidade

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

EUROPEAN COMMISSION
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu